



**CONTRATO Nº 02/2019**  
**PROCESSO DE COTAÇÃO Nº 03/2018 – DISPENSA**

**PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO  
CONTRATUAL QUE FAZEM A CÂMARA  
MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA E  
SUELI PENNAT DOS SANTOS  
05687432884.**

Pelo presente instrumento de aditamento que fazem a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, sita na Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662, Pirassununga/SP, CNPJ nº 01.740.747/0001-49, neste ato representada por seu Presidente, o Excelentíssimo Senhor Vereador **JEFERSON RICARDO DO COUTO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 28.945.423-2 SSP/SP e CPF nº 276.443.898-22, residente e domiciliado na Rua Paschoal Banin, nº 2877, Pirassununga, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a pessoa jurídica **SUELI PENNAT DOS SANTOS 05687432884**, estabelecida na Rua Dom Pedro II, nº 1764, Centro, Pirassununga/SP, inscrita no CNPJ sob o número 31.993.895/0001-36, neste ato representada por sua proprietária **SUELI PENNAT DOS SANTOS**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 25.510.773-0 SSP/SP e do CPF nº 056.874.328-84, residente e domiciliada na Rua Dom Pedro II, nº 1764, Centro, Pirassununga/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem ajustar, mediante o presente **ADITAMENTO**, as seguintes cláusulas e condições:

1. Os contratantes firmaram Contrato de prestação de serviços de operação e manutenção dos sistemas de áudio, vídeo e informática durante as sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, audiências públicas e demais reuniões da Câmara Municipal.
2. Diante da excelência dos serviços prestados, do preço ajustado e das condições mais vantajosas para a Administração Pública, resolve a **CONTRATANTE** prorrogar o prazo de vencimento do contrato por mais 06 (seis) meses, a partir de 14 de agosto de 2019, mantendo-se as mesmas cláusulas contratuais, sem reajuste no

1



preço, que se mantém R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais, sendo o valor global para 06 meses de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

3. A **CONTRATADA** concorda com os termos do presente **ADITAMENTO**, obrigando-se a manter a higidez contratual nas mesmas cláusulas e condições estabelecidas anteriormente.

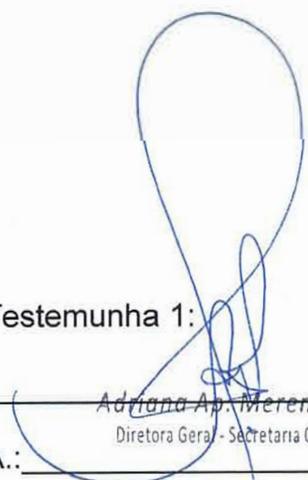
4. **RATIFICAM** os **CONTRATANTES** as demais cláusulas contratuais, assinando o presente **ADITAMENTO** em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Pirassununga, 13 de agosto de 2019.

  
**Câmara Municipal de Pirassununga**  
**Jeferson Ricardo do Couto**  
**Presidente da Câmara Municipal**

  
**SUELI PENNAT DOS SANTOS**  
**Sueli Pennat dos Santos**  
**Empresária Individual**

Testemunha 1:

  
\_\_\_\_\_  
Adriana Ap. Merenciano  
Diretora Geral - Secretária Câmara

A.:

R.G.: 27.385.505-0

Testemunha 2:

  
\_\_\_\_\_  
Aparecido Donizetti Nunes  
Diretor Depto. de Finanças  
Câmara Municipal Pirassununga

A.:

R.G.: 9.688.922-6



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA - SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89

Fone: (19) 3561.2811 - e-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

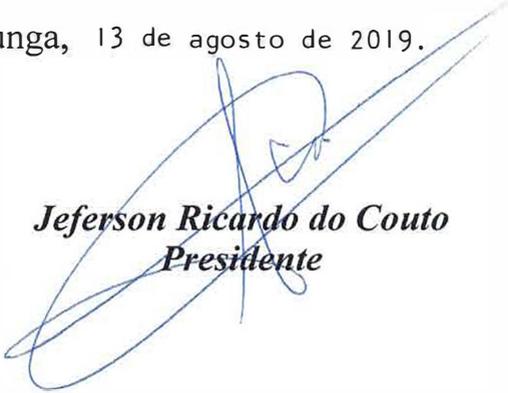
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

---

## EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 02/2019

Processo de Cotação de Preços nº 03/2018 – Dispensa - Contrato nº 02/2019 - Extrato de Contrato nº 02/2019 - Contratada: **SUELI PENNAT DOS SANTOS** – Objeto: Serviços de operação e manutenção do Sistema de Áudio e Vídeo durante as Sessões, Audiências e Reuniões Camarárias – Valor: Fica mantido o valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) - Vigência: Fica prorrogada por mais 06 (seis) meses, a partir de 14 de agosto de 2019 - Assinatura: 13 de agosto de 2019.

Pirassununga, 13 de agosto de 2019.

  
**Jeferson Ricardo do Couto**  
**Presidente**